



DECRETO N.º 00769 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01509/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01.509, de 27/02/2025, crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2025, no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil, reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte / Aplicação: 013020171 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE OXIGÊNIO	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte / Aplicação: 013020172 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE U.T.I AMBULÂNCIA	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte / Aplicação: 013020173 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA U.T.I	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte / Aplicação: 013020174 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ENFERMEIROS E PLANTONISTAS DE AMBULÂNCIA U.T.I	
TOTAL.....	360.000,00
TOTAL GERAL.....	360.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	
33903000 Material de Consumo	150.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	
TOTAL.....	360.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL